



CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 006/2021

DISPÕE SOBRE MEDIDAS
TEMPORÁRIAS SOBRE O REGIME
DE FUNCIONAMENTO DA
CÂMARA MUNICIPAL NO
PERÍODO DE PANDEMIA.

O Sr. José Lourenço dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, como medida de prevenção da proliferação da COVID-19 e

Considerando o Decreto nº 7320/2021 do Governo do Estado do Paraná a respeito das medidas para o enfrentamento da Pandemia;

Considerando o Decreto nº 2580/21 do Município de Godoy Moreira sobre as medidas para enfrentamento de emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do novo Covid-19;

RESOLVE:

Art. 1º. A realização de sessões ordinárias e extraordinárias permanece observando as seguintes medidas:

- I. Suspensão do público;
- II. Uso de máscaras pelos presentes;
- III. Higienização das mãos com álcool gel;
- IV. Distanciamento social.

Art. 2º. Retorno do atendimento presencial ao público pelas secretarias, prevalecendo o atendimento via telefone, e-mail, WhatsApp, dentre outros meios de comunicação que serão colocados à disposição.



CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

- a) O Anexo I desta Portaria contém os contatos dos servidores desta Câmara Municipal;

Art. 3º. Os servidores trabalharão em sistema de rodízio associado ao regime de teletrabalho, permanecendo o atendimento ao público através dos contatos disponíveis de telefone, e-mail e WhatsApp.

Art. 4º. A publicidade e a transparência das atividades legislativas serão garantidas por meio do Portal da Câmara Municipal de Godoy Moreira.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Godoy Moreira, aos 22 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

JOSÉ LOURENÇO DOS SANTOS

Presidente da Câmara de Godoy Moreira



CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

CONTATO SERVIDORES		
SERVIDOR - SETOR	TELEFONE/ WHATSAPP	E-MAIL
Pollyana Andrade Ferreti – Procuradoria Jurídica	(44) 998440717	procuradoriajuridica@cmgodoymoreira.pr.gov.br
Bruno Róbison de Jesus – Contador	(43) 999267030	bruno.robson@hotmail.com
Cleberson Marcos R. Moreira	(043) 9 9603- 1371	controladoriainterna@cmgodoymoreira.pr.gov.br
E-mail institucional da Câmara Municipal: camara@cmgodoymoreira.pr.gov.br		